



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 10 de 03 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo

Presidente da Câmara Municipal de Primavera;

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei em anexo, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, cria e extingue cargos comissionados na estrutura da Administração Direta do Município de Primavera.

O Projeto de Lei a que se refere a presente mensagem justificativa tem por objetivo precípuo a institucionalização das políticas para mulheres no município de Primavera, bem como a garantia da efetividade e qualidade nos programas de redução de desigualdades de gênero.

No início da atual gestão, constatou-se a necessidade de criação de uma secretaria direcionada à promoção de políticas públicas para mulheres, sendo, portanto, necessário a modificação da estrutura administrativa de gestão do município.

Diante disso, foi elaborado o presente Projeto de Lei, que altera a estrutura administrativa do Município, a fim de adequar-se aos desafios a serem enfrentados na presente legislatura.

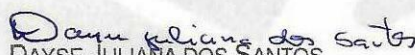
Nesse contexto, informe-se que não houve geração de novas despesas, havendo à rigor, economia de recursos nas adaptações, conforme demonstrado no corpo do texto da proposição legislativa, não havendo, portanto, nenhum impacto financeiro, sendo dispensado o respectivo relatório.

Por fim, reitero a importância da aprovação do Projeto de Lei em apreço, em tempo, classificando-o como matéria de relevante interesse para a Administração Pública Municipal.

Face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.


DAYSE JULIANA DOS SANTOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

